



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº.13.249/2006

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de se apurar possíveis irregularidades na contratação da funcionária Edna Regina da Silva Pinto na função de Coordenadora de Merenda, no Concurso Público de Provas e Títulos, Edital nº.01/2002, conforme denúncia do Sr. Sérgio Sales Piccoli;

Considerando ainda, que é dever do Administrador Público apurar os fatos, conforme preceitua o artigo 37 "caput" da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE :

I) Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos em questão.

II) Para compor a Comissão Processante **nomeio os membros abaixo**, sob a **presidência do primeiro**, para no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar relatório do que for apurado, sugerindo o que julgar cabível:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

(CONT. DA PORTARIA Nº.13.249/06)

Presidente:

-Giselli Rodrigues Camargo

Membros:

- Jurema Marques Félix Vianna

-Giovana Gleice Gomes dos Santos Gurpilhares

Prefeitura Municipal de Lorena, 24 de outubro de 2006.



**PAULO CÉSAR NEME
PREFEITO MUNICIPAL**



**ÉLIDA VIEIRA DO AMARAL SANTOS
PROCURADORA CHEFE DO MUNICÍPIO**

Publicado nesta Prefeitura na data supra.